

# **PATRONATO DA HOSPITALIZAÇÃO PRIVADA CONTINUA A NÃO CUMPRIR O NOVO CCT**

Os trabalhadores do sector da hospitalização privada esperaram 7 anos pela conclusão das negociações do CCT – Contrato Colectivo de Trabalho.

Durante estes 7 anos, de 2003 a 2009, algumas empresas não deram qualquer aumento salarial. Estes trabalhadores fizeram muitos sacrifícios para aguentar o aumento do custo de vida destes anos todos, face ao congelamento dos salários imposto pelas empresas.

Agora que foram concluídas as negociações e assinado o novo CCT, que abrange todos os trabalhadores dos hospitais e clínicas privadas, excepto médicos e enfermeiros, os trabalhadores anseiam justamente o seu cumprimento integral.

Contudo, a generalidade das empresas do sector da hospitalização privada têm boicotado a aplicação do novo CCT nas várias matérias retributivas favoráveis aos trabalhadores.

Há empresas que deixaram de pagar as diuturnidades, o que é ilegal. Há empresas que não reclassificaram os trabalhadores de acordo com a antiguidade detida para a nova categoria prevista no novo CCT. Há empresas que reclassificaram trabalhadores que não são empregados de limpeza como auxiliares de serviços gerais, quando deveriam manter a categoria actual e actualizar o salário na percentagem prevista de 25,3%. Há empresas que alteraram os horários de trabalho para não pagarem o subsídio de turno mas não estão a dar as folgas ao sábado e domingo. Há empresas que não estão a pagar devidamente o trabalho prestado em dia feriado.

Ora, não há razão para esta situação, já que o sector vive uma boa situação económica, e a prova disso é que todos os dias são noticiadas aberturas de novas unidades de saúde privadas.

Por outro lado, não há forma do patronato fugir ao cumprimento do novo CCT, pois o mesmo já foi publicado oficialmente no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª Série, n.º 15, de 22 de Abril de 2010.

O Sindicato tem vindo a desenvolver acções de esclarecimento e, também, de protesto e luta para obrigar as empresas a cumprirem integralmente o novo CCT, bem como, já solicitou a intervenção da Autoridade para as Condições de Trabalho.

O não cumprimento do novo CCT é uma afronta aos trabalhadores e ao Estado de Direito Democrático vigente em Portugal depois do 25 de Abril de 1974 por parte do patronato da hospitalização privada.

Com este comportamento, o patronato não deixa alternativa à luta dos trabalhadores na defesa dos seus direitos legítimos.